



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 001 - 2022 - APROVAÇÃO DO PMS





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO N° 001/2022

Aprovação do Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2022 - 2025

SUMULA: Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2022 a 2025 do Município de Iuiú-BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Iuiú-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

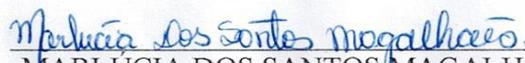
CONSIDERANDO

- A portaria 2.135 de 25 de Setembro de 2013 em seu Art. 1º que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e;
- Parágrafo 7º que dispõe sobre os Planos de Saúde deverão considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde;

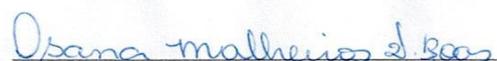
RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR o Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2022 a 2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iuiú-BA;

Artigo 2º: A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 04/05/2022 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.


MARLÚCIA DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente CMS

HOMOLOGO a Resolução n°. 001/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Iuiú-BA, no uso de sua competência legal delegada pelo Decreto Municipal n° 090 de 27 de Julho de 2021.


OSANA MALHEIROS VILAS BOAS
Secretária Municipal de Saúde

Osana Malheiros Vilas Boas
Secretária de Saúde
Decreto n° 024/2021

Praça Emiliano Montalvão. s/n – Centro. Iuiú – BA CEP: 46.438-000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8312-8E9A-C679-18E9-B88F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8312-8E9A-C679-18E9-B88F



Hash do Documento

9d662abd2a6cb03eec85b7f8c087c8c5552383b17faa3adf8609702c025a796a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/04/2024 12:00 UTC-03:00